



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º Ficam os seguintes servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
AMELIA PENA DE FARIA SOUSA	2081133	Campus Taguatinga	23/12/2013	23/12/2016
DEMETRIUS ALVES DE FRANCA	1798379	Campus São Sebastiao	21/06/2010	21/06/2013
JOAO VICENTE ROBERTO DUARTE	2057282	Campus Brasília	02/09/2013	02/09/2016
KELVIO FELIPE DOS SANTOS	1042966	Campus Taguatinga Centro	30/12/2013	30/12/2016
LUIS CLAUDIO MARTINS DE MOURA	1972134	Campus Gama	29/11/2013	29/11/2016
RUBERVAN SARAIVA DE SOUZA	2081082	Campus Taguatinga	30/12/2013	30/12/2016

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 13.01.2017